



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2013



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirai do Sul, para o processamento de Licitações no Exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6º, XVI da Lei de Licitações:

Considerando, o contido no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores ABEL DOS SANTOS - RG Nº 3.350.306-7 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD - RG Nº 9.281.863-7 SSP/PR, e CIBELE ODILES SOARES DA SILVA - RG 8.760.980-4 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações no exercício de 2.013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.


DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
PRESIDENTE

Largo Frei Guido Husmann, 285 - fone/fax (42) 3237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail: cmpp@br10.com.br

DECRETO Nº 023/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 249/2009, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 249/2009, que determina dia da semana para pagamento aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 9 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 - (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal VALDEMIRO SANTOS com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
08 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 - (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
08 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal